

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso Nº SN/1980 de 27 de Março

Nos termos do n.º 2 do Artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191 - D/79 de 25 de Junho, é avisada MARGARIDA BOTELHO DE MEDEIROS, servente das Escolas e Cantinas de Capelas, Concelho de Ponta Delgada, residente em parte incerta do Canadá, que contra ela se encontra pendente um processo disciplinar, mandado instaurar nos termos do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 191-D/79, por meu despacho de 14 de Dezembro de 1979; e de que lhe é fixado o prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 3 de Março de 1980.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.